



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 145, de 14 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação da Pós-Graduação *Lato Sensu* em “Filosofia, Arte e Territorialidades” - Efilarte, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4298.2023.0006260-58,

### RESOLVE

**Art. 1º – ALTERAR a alínea ‘d’ do subitem 5.2, que fica acrescido do subitem 5.2.1, do Edital nº. 064/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/03/2023, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização em Filosofia, Arte e Territorialidades (Efilarte), oferecido pelo Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), no *campus* universitário de Jequié, no tocante ao modo de realização das entrevistas, que passa a vigorar, conforme abaixo:

**“5.2. O processo seletivo será composto dos seguintes instrumentos de avaliação:**

- a) Análise da Carta de Intenção e do Pré-projeto, conforme modelo disponibilizado (eliminatório);**
- b) Histórico Escolar (classificatório);**
- c) Currículo Lattes (classificatório);**
- d) Entrevista presencial e *online* (classificatório).**

**5.2.1. A entrevista presencial será realizada com os candidatos residentes na cidade de Jequié e a entrevista *online* ou remota será assegurada aos candidatos residentes em outras cidades.”**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 064/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**